



# Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

## GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

### REQUERIMENTO Nº 025/2017.

Solicito que ao Exmº Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município que determine ao setor competente da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para que em caráter de urgência para que o serviço de iluminação pública, em várias localidades do Bairro Manoel Vieira, seja devidamente restaurado, pois se encontram totalmente às escuras; observando-se neste caso suas localidades específicas logo abaixo relacionadas.

- 1- Poste localizado na Travessa Padre Tertuliano próximo entre o Depósito de Material de Construção do Sr. Pedro e da residência do Sr. Chico Santana.
- 2- Poste localizado na Rua Padre Tertuliano em frente da casa de nº350 com proximidades da casa do Sr. Antônio Dantas.
- 3- Poste localizado na Rua Augusta Pinheiro em frente à casa de nº43 do Sr. João da Propaganda

### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação tem um objetivo de assegurar o direito do cidadão e da cidadã micalense para que suas ruas fiquem iluminadas a fim de melhorar a qualidade de suas vidas no período noturno, mas infelizmente a localidades aqui citadas, encontram-se a muito tempo às escuras! Fato este que vem a facilitar e muito a ação dos meliantes que se aproveitam desta situação para agir e subtrair os bens das pessoas que ali residem como também das pessoas que por acaso ali venham a transitar.

Além disto, devemos levar em consideração que população micalense de um modo geral e particularmente os moradores destas localidades em questão, vem pagando regularmente os tributos referente à COSIP (**contribuição do serviço de iluminação pública**); neste caso é mais do que justo que a Prefeitura Municipal de São Miguel garanta o serviço de iluminação pública. De forma ostensiva e Ininterrupta a todos os munícipes que contribuem com este tributo sem distinção, pois não é cabível e nem aceitável que se pague por um serviço público como este sem poder usufruir dos seus benefícios. Ao regularizar as condições precárias do serviço de iluminação pública o poder executivo garante a todos os contribuintes micalenses a sensação de bem estar e de segurança (**que é o principal**) que todos merecem por direito!

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**

Em 16/03/17

  
Mellyna Passos Melo Coelho  
PRESIDENTE  
CPF: 082.608.804-07



**Câmara Municipal de São Miguel**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CNPJ: 08.393.126/0001-85

*São Miguel, 14 de março de 2017.*

*Carlos Amêlio Sampaio*

**CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC**

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**

*Em 16/03/17*